



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Estevão Remígio de Freitas, 1145 - Bairro Centro - CEP 62930-000 - Limoeiro do Norte - CE - www.ifce.edu.br

Ofício nº 18/2020/DIREN-LIM/DG-LIM/LIMOEIRO-IFCE

Limoeiro do Norte, 29 de abril de 2020.

Senhor
REUBER SARAIVA DE SANTIAGO
Pró-Reitor de Ensino
R. Jorge Dumar, 1703 - Jardim América
60410-426 - Fortaleza - CE

Assunto: Considerações acerca do retorno (presencial e remoto) das atividades letivas em razão da COVID-19.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23260.001833/2020-84.

Senhor Reuber Saraiva de Santiago,

Considerando a situação de pandemia causada pela COVID-19 que estamos vivenciando, as possibilidades de contágio do vírus SARS-CoV-2 no *campus* quando do retorno do ensino presencial e outras questões relacionadas, a Direção de Ensino do campus Limoeiro do Norte, em articulação com as Coordenações, Coordenadorias e Setores a ela vinculados, elaborou o documento CONSIDERAÇÕES DOS SETORES E COORDENAÇÕES VINCULADAS AO ENSINO DO *CAMPUS* LIMOEIRO DO NORTE ACERCA DO RETORNO ÀS ATIVIDADES LETIVAS (DE FORMA REMOTA E PRESENCIAL) EM RAZÃO DA PANDEMIA DE COVID-19 (), o qual encaminha à Pró-Reitoria de Ensino com o intuito de contribuir na discussão sobre a retomada das atividades letivas, tanto de forma presencial quanto remota, em consonância com os pontos elencados no documento.

Permanecemos à disposição para esclarecimentos, bem como para contribuições à discussão do tema.

Respeitosamente,

(documento assinado eletronicamente)

Marilene Assis Mendes

Diretora de Ensino

SIAPE 1812005



Documento assinado eletronicamente por **Marilene Assis Mendes, Diretor(a) de Ensino**, em 29/04/2020, às 14:38, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1623274** e o código CRC **2C749DC7**.

CONSIDERAÇÕES DOS SETORES E COORDENAÇÕES VINCULADAS AO ENSINO DO *CAMPUS* LIMOEIRO DO NORTE ACERCA DO RETORNO ÀS ATIVIDADES LETIVAS (DE FORMA REMOTA E PRESENCIAL) EM RAZÃO DA PANDEMIA DE COVID-19

1. Apresentação

Este documento foi idealizado a partir da emissão do Ofício nº 7, de 03/04/2020, enviado pelo Setor de Enfermagem/Coordenadoria de Assuntos Estudantis (CAE) à Direção de Ensino (DIREN), através do Processo SEI nº 23260.001757/2020-15. O referido ofício enfatiza a situação de pandemia causada pela COVID-19 que estamos vivenciando, as possibilidades de contágio do vírus SARS-CoV-2 no *campus* quando do retorno do ensino presencial e solicita um estudo da possibilidade de divisão de turmas e de outras ferramentas, a fim de possibilitar o distanciamento entre as pessoas em sala de aula, considerando a carga horária dos professores.

A partir dessa solicitação, a DIREN convocou e realizou duas reuniões para tratar do tema. A primeira com as Coordenações Administrativas ligadas ao Ensino no *campus* (23/04/2020) e a segunda com as Coordenações de Curso (24/04/2020). Nesses dois momentos, foram debatidas medidas necessárias para garantir a saúde de servidores e discentes quando do retorno às aulas presenciais; ações a serem implementadas no e pelo *campus* visando a garantia da saúde de todos, bem como a viabilidade e o momento mais adequado do retorno presencial; além da necessidade de ações a serem implementadas pelo Instituto Federal do Ceará (IFCE) no tocante à possibilidade de um retorno às atividades letivas de forma remota.

Assim, na construção coletiva deste documento, foi acordado seu envio à Pró-Reitoria de Ensino (PROEN) como forma de externar as condições e necessidades do *campus* Limoeiro do Norte, bem como encaminhar sugestões que possam ser adotadas na rede para garantia da segurança de todos no retorno das aulas presenciais. Além disso, objetivamos possibilitar uma discussão a respeito da retomada das atividades acadêmicas de forma remota, na qual consideramos que a participação dos *campi* seja imprescindível.

2. Estudo a partir de dados do Campus Limoeiro do Norte

A situação do Campus Limoeiro do Norte no tocante à relação entre o quantitativo de salas de aula e discentes regularmente matriculados já estava bastante difícil. No *Campus* Sede, a demanda por salas tornou-se mais crítica principalmente a partir da

implantação dos dois cursos técnicos integrados, que geraram uma demanda de seis novas salas, duas a cada ano (2019, 2020 e 2021), até que ingressem as três turmas regulares de cada um desses cursos. Temos atualmente (2020) um total de 16 salas de aula (espaços designados e equipados como tal) e outros espaços que não são originalmente salas de aulas, porém, têm funcionado como tal, devido à necessidade do *campus* (laboratórios com capacidade de comportar carteiras e uma quantidade maior de discentes têm sido utilizados com mais frequência; e a Sala de Videoconferência e o Auditório, com menos frequência).

O Quadro 1 abaixo apresenta a relação de discentes com situação de matrícula “matriculado” ou “em curso”, do semestre 2020.1, dos cursos superiores, técnicos integrados ao ensino médio e técnicos subsequentes. Os dados foram extraídos do sistema acadêmico.

Quadro 1 - Relação de alunos por curso e turno 2020.1

Curso	Ano	Período	Turno	Quantitativo Alunos
06340 - Tecnologia em Alimentos	2020	1	Diurno	102
06342 - Tecnologia em Mecatrônica Industrial	2020	1	Diurno	115
06343 - Tecnologia em Saneamento Ambiental	2020	1	Diurno	102
06440 - Licenciatura em Educação Física	2020	1	Diurno	171
06544 - Bacharelado em Agronomia	2020	1	Diurno	181
06100 - Técnico Integrado em Eletrotécnica	2020	1	Integral	69
06101 - Técnico Integrado em Química	2020	1	Integral	69
06260 - Técnico em Eletroeletrônica	2020	1	Noturno	104
06263 - Técnico em Mecânica Industrial	2020	1	Noturno	91
06265 - Técnico em Panificação	2020	1	Noturno	66
06400 - Licenciatura em Música	2020	1	Noturno	75
06261 - Técnico em Meio Ambiente	2020	1	Vespertino	68
06264 - Técnico em Agropecuária	2020	1	Vespertino	49
06440 - Licenciatura em Educação Física	2020	1	Vespertino	40

06545 - Bacharelado em Nutrição	2020	1	Vespertino	170
TOTAL				1.472

Fonte de dados: Sistema Q-Acadêmico, em 27 de abril de 2020.

Abaixo, o Quadro 2 apresenta as informações sobre as salas de aulas e demais espaços utilizados e o quantitativo de alunos em cada semestre/turma com os respectivos espaços que são utilizados para aulas.

Quadro 2 - Detalhamento total de alunos por turmas¹ e salas de aulas²

Turma	Descrição da Turma	Total alunos	Salas de aula utilizadas³
20201.06544.1D	Bacharelado em Agronomia, 1º período (2020/1)	59	B11S10 e laboratórios específicos
20201.06544.3D	Bacharelado em Agronomia, 3º período (2020/1)	36	B11S10 B11S11 B11S14 e laboratórios específicos.
20201.06544.5D	Bacharelado em Agronomia, 5º período (2020/1)	42	B11S01 B11S03 B11S11 B11S13 B11S14 e laboratórios específicos.
20201.06544.7D	Bacharelado em Agronomia, 7º período (2020/1)	20	B10S05 B11S01

¹ O sistema acadêmico “enturma” o aluno conforme os componentes curriculares matriculados, tanto alunos regulares e retidos.

² As salas de aulas utilizadas são distribuídas pela DIREN e Coordenadores de Cursos, conforme as necessidades e quantidades de alunos existentes na turma ou componente curricular, ou seja, da oferta e da demanda, por isso pode apresentar mais de uma sala. Um curso pode utilizar outros turnos (manhã, tarde ou noite) e as salas disponíveis em cada turno.

³ DESCRIÇÃO SALA: (B10S03) Sala 03 Sala de Aula 1º Andar Bloco 10; (B10S04) Sala 04 Sala de Aula 1º Andar; Bloco 10; (B10S05) Sala 05 Sala de Aula 1º Andar Bloco 10; (B10S06) Sala 06 Sala de Aula 1º Andar Bloco 10; (B11S01) Sala 01 Sala de Aula 1º Andar Bloco 11; (B11S02) Sala 02 Sala de Aula 1º Andar Bloco 11; (B11S03) Sala 03 Sala de Aula 1º Andar Bloco 11; (B11S06) Sala 06 Sala de Aula 2º Andar Bloco 11; (B11S07) Sala 07 Sala de Aula 2º Andar Bloco 11; (B11S08) Sala 08 Sala de Aula 2º Andar Bloco 11; (B11S09) Sala 09 Sala de Aula 2º Andar Bloco 11; (B11S10) Sala 10 Sala de Aula 2º Andar Bloco 11; (B11S11) Sala 11 Sala de Aula 2º Andar Bloco 11; (B11S13) Sala 13 Sala de Aula 2º Andar Bloco 11.

			B11S11 e laboratórios específicos.
20201.06544.9D	Bacharelado em Agronomia, 9º período (2020/1)	20	B10S06 B11S02 B11S04 B11S10 B11S11 B11S13 e laboratórios específicos
20201.06545.2V	Bacharelado em Nutrição, 2º período (2020/1)	42	B08S01 B11S01 B11S03 e laboratórios específicos
20201.06545.4V	Bacharelado em Nutrição, 4º período (2020/1)	36	B11S02 B11S06
20201.06545.6V	Bacharelado em Nutrição, 6º período (2020/1)	38	B11S03 B11S07
20201.06545.8V	Bacharelado em Nutrição, 8º período (2020/1)	44	Estágios
20201.06440.1D	Licenciatura em Educação Física, 1º período (2020/1)	48	SL01 - Cidade Alta e laboratório específico
20201.06440.2V	Licenciatura em Educação Física, 2º período (2020/1)	38	SL02 - Cidade Alta
20201.06440.3D	Licenciatura em Educação Física, 3º período (2020/1)	33	SL03 - Cidade Alta
20201.06440.4D	Licenciatura em Educação Física, 4º período (2020/1)	38	SL04 SL05 - Cidade Alta
20201.06440.6D	Licenciatura em Educação Física, 6º período (2020/1)	50	SL01 SL05 SL06 - Cidade Alta
20201.06400.1N	Licenciatura em Música, 1º período (2020/1)	40	SL01 SL03 -

			Cidade Alta e laboratório específico
20201.06400.3N	Licenciatura em Música, 3º período (2020/1)	33	SL03 SL04 SL06 - Cidade Alta e laboratório específico
20201.061015.1N	EXTENSÃO - Língua Brasileira de Sinais - Libras - Módulo II, 1º período (2020/1)	15	B11S03
20201.06800.1D	Mestrado em Tecnologia de Alimentos, 1º período (2020/1)	4	Sala de estudo do Mestrado
20201.06800.2D	Mestrado em Tecnologia de Alimentos, 2º período (2020/1)	4	Sala de estudo do Mestrado
20201.061036.1N	EXTENSÃO - Planejar para Empreender, 1º período (2020/1)	27	Sala de Desenho
20201.06264.2V	Técnico em Agropecuária, 2º período (2020/1)	39	B11S13
20201.06260.1N	Técnico em Eletroeletrônica, 1º período (2020/1)	55	B11S02 e laboratórios específicos
20201.06260.3N	Técnico em Eletroeletrônica, 3º período (2020/1)	44	Laboratório de Acionamento de Máquinas
20201.06263.1N	Técnico em Mecânica Industrial, 1º período (2020/1)	42	B11S10 e laboratórios específicos
20201.06263.3N	Técnico em Mecânica Industrial, 3º período (2020/1)	43	B11S13 e laboratórios específicos
20201.06261.1V	Técnico em Meio Ambiente, 1º período (2020/1)	38	B10S06
20201.06261.3V	Técnico em Meio Ambiente, 3º período (2020/1)	26	B10S03 e laboratórios específicos
20201.06265.2AN	Técnico em Panificação, 2º período - Turma A (2020/1)	29	B10S03 e laboratórios específicos

20201.06265.2BN	Técnico em Panificação, 2º período - Turma B (2020/1)	21	B11S01 e laboratórios específicos
20201.06100.1D	Técnico Integrado em Eletrotécnica, 1º período (2020/1)	35	B11S06 e laboratórios específicos
20201.06100.2D	Técnico Integrado em Eletrotécnica, 2º período (2020/1)	33	B11S07 e laboratórios específicos
20201.06101.1D	Técnico Integrado em Química, 1º período (2020/1)	35	B11S08 e laboratórios específicos
20201.06101.2D	Técnico Integrado em Química, 2º período (2020/1)	34	B11S09 e laboratórios específicos
20201.06340.1D	Tecnologia em Alimentos, 1º período (2020/1)	45	B11S01 B11S10 e laboratórios específicos
20201.06340.3D	Tecnologia em Alimentos, 3º período (2020/1)	26	B10S04 B10S05 B11S02 B11S03 e laboratórios específicos
20201.06340.5D	Tecnologia em Alimentos, 5º período (2020/1)	30	B08S01 B11S01 B11S03 B11S14 e laboratórios específicos
20201.06342.1D	Tecnologia em Mecatrônica Industrial, 1º período (2020/1)	50	Laboratórios específicos
20201.06342.3D	Tecnologia em Mecatrônica Industrial, 3º período (2020/1)	36	B08S01 e laboratórios específicos
20201.06342.5D	Tecnologia em Mecatrônica Industrial, 5º período (2020/1)	22	Laboratórios específicos
20201.06342.7D	Tecnologia em Mecatrônica Industrial, 7º período (2020/1)	1	Laboratório de Acionamento de Máquinas

20201.06343.1D	Tecnologia em Saneamento Ambiental, 1º período (2020/1)	52	B10S04 B10S05 B10S06 e laboratórios específicos
20201.06343.3D	Tecnologia em Saneamento Ambiental, 3º período (2020/1)	22	B10S04 B10S05 e laboratórios específicos
20201.06343.5D	Tecnologia em Saneamento Ambiental, 5º período (2020/1)	25	B10S03 B10S04 B10S05 B10S06 e laboratórios específicos

Fonte de dados: Sistema Q-Acadêmico, em 27 de abril de 2020.

A situação do quantitativo de salas de aula no Anexo Cidade Alta, apesar de não ser tão crítica quanto no *Campus* Sede, também aponta para a necessidade gradual de novas salas de aula, uma vez que houve a necessidade de instalação de laboratórios em salas anteriormente destinadas às aulas, somando-se a isso o ingresso de novas turmas nos períodos diurno (Licenciatura em Educação Física) e Noturno (Licenciatura em Música).

Retomando-se a situação de pandemia e as orientações da Organização Mundial de Saúde (OMS) para enfrentamento à COVID-19, temos que o isolamento social é a recomendação mais eficaz. Nesse sentido, para retornarmos às atividades letivas de maneira presencial, necessitaremos garantir esse isolamento a partir de uma distância a ser considerada segura pelos órgãos competentes. Logo, as nossas salas de aula, no modelo que tínhamos até a pandemia, necessitarão de reordenação e passarão a comportar uma quantidade bem menor de estudantes.

Essa contextualização a respeito do quantitativo de salas de aula disponíveis do *campus* Limoeiro do Norte tem como objetivo evidenciar a impossibilidade de retorno das atividades letivas presenciais com a mesma quantidade de discentes por disciplina e por sala, como havia até março deste ano. Bem como deixar evidente que não temos espaço físico estruturado como sala de aula para dividir os estudantes em turmas menores, se fosse o caso. Essa medida também implicaria em dobrar a carga horária dos docentes ou em garantir infraestrutura para transmissão, em tempo real, das aulas da sala onde a aula estaria ocorrendo com a presença do docente para a sala onde estariam os demais estudantes, infraestrutura essa que não dispomos no momento. Portanto, o *campus* Limoeiro do Norte (e provavelmente nenhum *campus* do IFCE) não tem como promover o retorno presencial de todos os estudantes, em todas as disciplinas, conforme o modelo anterior de funcionamento das aulas.

Nesse sentido, foram propostas algumas medidas a serem implantadas e sugestões a serem adotadas e viabilizadas para que o retorno das atividades presenciais ocorra com a segurança necessária.

3. Retorno às atividades letivas de forma presencial

É consenso de que o retorno às atividades letivas presenciais deva ocorrer com a garantia da segurança à saúde de todos que circulam nas dependências da instituição: estudantes, professores, técnicos administrativos, funcionários terceirizados e visitantes ou demais pessoas que acessem as dependências do campus com frequência esporádica (como fornecedores ou outros). Da mesma forma, também é consensual que esse retorno deva levar algum tempo a se efetivar, devido ao contexto da pandemia no Brasil, mais especificamente no estado do Ceará e no município de Limoeiro do Norte.

Assim, encontram-se elencadas abaixo algumas medidas a serem implantadas e sugestões a serem analisadas e viabilizadas para que o retorno das atividades presenciais ocorra com a segurança necessária.

3.1 Divisão de turmas

Uma solução mais prática seria dividir as turmas e adotar como referência a quantidade padrão de estudantes por turma, que no caso do *campus* Limoeiro do Norte é de 40 alunos. Assim, caso as salas de aula cheguem a comportar até 20 discentes, a proposição seria: (i) Turmas que possuem até 20 alunos matriculados permaneceriam com essa composição. (ii) Turmas com mais de 20 alunos matriculados seriam divididas em duas turmas, em que metade da turma frequentaria as aulas em uma semana, e a outra metade na semana seguinte, e para que essa medida pudesse ser efetivada, 50% da carga horária teria que ministrada de forma remota. (iii) Turmas que possuem mais de 40 alunos seriam tratadas caso a caso, uma vez que são em quantidade menor.

3.2 Barreira Sanitária

Para tentar impedir o acesso ao *campus* de pessoas (estudantes, servidores, funcionários e ou visitantes) com estado suspeito de infecção por coronavírus, seria montada uma barreira sanitária na entrada do *campus* com aferição da temperatura e verificação de sintomas de síndrome gripal das pessoas. Assim, as pessoas seriam protegidas do convívio com pessoas sintomáticas nos espaços do campus. As pessoas identificadas como sintomática ficariam separadas com máscara até o momento de saírem da unidade.

3.3 Higienização e desinfecção dos ambientes

Torna-se necessária a desinfecção das salas de aulas, das carteiras e o restante do mobiliário presente nas salas de aula com solução à base de água sanitária ou de álcool 70%, entre os turnos de funcionamento. Além disso, como não há possibilidade de ventilação satisfatória apenas com as janelas de que dispõem as salas de aula, faz-se necessário o uso constante do ar-condicionado, constituindo-se mais um item que necessitará de desinfecção frequente para evitar a contaminação de estudantes e professores.

Com a identificação do vírus no ar por tempo indeterminado, por pesquisas recentes, a utilização de desinfecção do ar com bomba costal motorizada que tem a força de projetar o líquido desinfectante a aproximadamente 12 metros na

horizontal e 11,5 metros na vertical, com solução de água sanitária e água entre os turnos das aulas dentro das salas e também em todos os espaços do campus.

Desinfecção de maçanetas, corrimãos e bebedouros constantemente com as substâncias citadas. Instalação de *dispenser* com álcool gel a 70% ao lado dos bebedouros.

3.4 Treinamento dos funcionários terceirizados para a desinfecção

A melhor forma de garantir que a desinfecção seja realizada da maneira correta é treinar os funcionários terceirizados que realizarão essa ação. Como a desinfecção será uma prática nova na rotina da instituição, faz-se necessário capacitar os funcionários terceirizados que realizarão essa atividade. Além disso, os insumos que são atualmente utilizados pelos funcionários terceirizados para a limpeza do *campus* deverão ser reavaliados, pois, muito provavelmente, necessitarão ser complementados com outros produtos mais eficazes.

3.5 Utilização de equipamentos de proteção individual (EPI)

Será necessário tornar obrigatório o uso de máscara por todas as pessoas que adentrarem o *campus* - a distribuição desse EPI para os discentes poderá ser viabilizada através do orçamento da Assistência Estudantil. Além disso, deverão ser disponibilizados recipientes com álcool gel de fácil acesso para constante desinfecção das mãos. Outra possibilidade é a instalação de lavatórios (pias) com sabonete líquido para o asseio constante das mãos.

Nesse sentido, no *campus* Limoeiro do Norte há necessidade de aumentar a quantidade de lavatórios em alguns banheiros já existentes (bloco 11, 1º piso), bem como ativar o funcionamento de outros (bloco 11, 2º piso). Nessa mesma perspectiva, instalar pias, torneiras com acionamento de cotovelo e dispensador com sabonete líquido e toalhas de papel nos corredores. Colocar lixeira com tampa e acionamento de pedal.

Instalar *dispenser* com álcool gel a 70% dentro de cada sala de aula, laboratório e nos corredores assim como nas salas administrativas.

Adquirir lixeiras com tampa e acionamento de pedal para todos os ambientes da instituição a fim de evitar a disseminação do vírus.

Trabalhar a educação em saúde com toda a comunidade acadêmica para as medidas de prevenção a serem adotadas dentro da instituição e a importância do engajamento de todos para que se estabeleça um ambiente seguro.

3.6 Produção de insumos para utilização

Com a obrigatoriedade da utilização de EPI e de constante higienização das mãos, a demanda por máscaras e insumos para desinfecção aumentará de maneira significativa. Portanto, a produção desses insumos pelos *campus* consistiria em redução de custos e garantia de fornecimento dos produtos, uma

vez que dispomos de recursos humanos capacitados (professores e técnicos de laboratório) e infraestrutura necessária (laboratórios e equipamentos). Logo, ações como submissão a editais de fomento com essa finalidade, realização de parcerias com outras instituições e aquisição da matéria-prima para o desenvolvimento dos produtos pelo próprio *campus* seriam iniciativas bastante viáveis.

3.7 Aulas práticas e de laboratório

As aulas práticas e de laboratório seguirão as mesmas orientações para as aulas presenciais, logo, deverá ser realizado estudo em cada um dos espaços dos laboratórios e de realização de aulas práticas para comportar até a quantidade máxima indicada no estudo de distanciamento social. A utilização de transporte institucional para o deslocamento dos discentes também deverá respeitar o estudo de distanciamento social. Cada espaço deverá ter afixado em sua entrada, de forma bastante visível, a quantidade máxima de pessoas que comportará garantindo-se a distância adequada.

3.8 Distribuição de lanches e refeições

Haverá necessidade de rever a forma como os lanches nos horários de intervalo são servidos, assim como o almoço dos cursos técnicos integrados. Normalmente nesses momentos de distribuições formam-se filas bastante extensas, considerando uma distância mínima entre os alunos. Nesse sentido, com a necessidade de garantir as distâncias indicadas pelos órgãos competentes (entre 1,5 a 2,0m), o tamanho da fila iria extrapolar os limites do campus. Além disso, o tempo de distribuição, que nos horários de lanche (15 minutos) já era bastante corrido, seria extrapolado, ocasionando transtornos para a continuidade das aulas.

Outra questão a ser pensada sobre os momentos de intervalos e distribuição das refeições é a provável aglomeração a ser gerada na área de convivência, algo que seria muito difícil de vigiar e controlar. Algumas possibilidades foram ventiladas, tais como fazer a distribuição dos lanches dentro em cada sala de aula, fazer dois ou três intervalos dentro do turno para não causar aglomeração e ou adaptar um segundo local de distribuição de merenda. Contudo, tais medidas ainda necessitam ser mais analisadas e discutidas, tanto no tocante à efetividade quanto capacidade orçamentária para contratações de pessoal e ou adaptações de espaços.

3.9 Utilização da Biblioteca

A Biblioteca é um dos espaços no campus onde há maior circulação de pessoas (média de 500 pessoas por dia), portanto há de se definir a forma de funcionamento pós-pandemia, pois este é um espaço extremamente propício à propagação do vírus, devido ser um local fechado e de grande movimentação de pessoas. Como sugestão, poderia se limitar a quantidade máxima de pessoas que circulariam no ambiente. Outra possibilidade, esta mais drástica, seria proibir totalmente o acesso à Biblioteca, sendo permitida apenas a circulação dos

servidores do setor. O atendimento seria feito na porta de entrada da Biblioteca respeitando a distância mínima de 1,5 m, entre o servidor que fará o atendimento e o usuário.

Outro fator que deve-se ter atenção é com relação ao tempo que o coronavírus permanece em superfícies. Ainda não há um estudo que certifique o tempo exato em que o vírus sobrevive nos materiais, mas segundo o site da UFRGS⁴, o vírus pode sobreviver no papel por até 5 dias. Como não seria possível fazer a higienização completa do livro, folha por folha, o ideal seria criar uma espécie de quarentena para que os livros utilizados ficassem sem uso, por no mínimo 5 dias. Depois deste prazo, de acordo com o estudo supracitado, eles poderiam ser novamente emprestados com segurança.

É importante também que todos os servidores lotados na Biblioteca estejam devidamente equipados com EPI's, e os usuários que forem adentrar no setor utilizem álcool em gel para higienização das mãos e máscara de proteção facial.

4. Retorno às atividades letivas de forma remota

Durante as discussões a respeito das ações necessárias para a garantia da segurança de todos que frequentam a instituição quando do retorno das atividades letivas presenciais, verificou-se que o contexto atual não propiciará a efetivação desse retorno presencial em curto prazo. A perspectiva de colapso no sistema de saúde do estado do Ceará como um todo e a precariedade do sistema de saúde do município sede do campus, bem como das demais cidades da Região Jaguaribana, contribui para inviabilizar o retorno presencial das atividades com segurança à saúde de todos que circulam nas dependências do campus.

Constatou-se também que a ausência das aulas durante o isolamento social poderá ficar insustentável em breve, uma vez que outras instituições de ensino estão mantendo seu calendário através de educação à distância e ou atividades domiciliares. Desse modo, tornou-se evidente a necessidade de se discutir, a nível de IFCE e de cada *campus*, de forma conjunta, estratégias para tentar viabilizar o retorno, mais imediato em relação ao retorno presencial, das atividades letivas de forma remota.

Essa discussão é bastante complexa, uma vez que esbarramos na falta de experiência da nossa instituição como um todo na modalidade de educação à distância (EaD), bem como nas condições de acesso à internet pelos estudantes e ainda na dificuldade de garantir a qualidade do ensino e da aprendizagem caso seja efetivado o retorno às atividades letivas de forma remota. Logo, questões como preparação dos docentes para atuação na EaD e as condições de acesso e desenvolvimento da aprendizagem por parte dos estudantes são muito relevantes e necessitam ser enfrentadas.

Nesse sentido, foram propostas algumas medidas a serem implantadas e pontos a serem analisados e discutidos para que viéssemos a considerar o retorno das atividades acadêmicas (aulas) de forma remota. São elas:

- Realizar uma consulta ao maior número possível de discentes - para tanto seria necessário uma ação conjunta com os Coordenadores de Curso para que cada

⁴ Disponível em: https://www.ufrgs.br/telessauders/posts_coronavirus/quanto-tempo-o-virus-que-causa-o-covid-19-sobrevive-em-superficies/

grupo de *Whatsapp* de cada turma fosse contatado - a respeito de suas condições de acesso à Internet e equipamentos de informática para continuar o semestre letivo de forma remota, com a utilização de recursos digitais. Essa consulta seria realizada através de formulário, no qual ficaria claro que o objetivo é chegar aos quantitativos de discentes que podem e, principalmente, os que não podem dar continuidade às aulas pela falta de acesso à Internet e a equipamento de informática.

- Desenvolver, a partir desses dados, estratégias para os alunos que não possuem acesso à Internet, como, por exemplo, disponibilização de material impresso e ou viabilização de acesso à Internet pela instituição, além de outras possibilidades. O mais importante é que esse público seja considerado.
- Capacitar o corpo docente para ministrar aulas através da educação à distância. Além de cursos sobre como funciona o ambiente virtual, como elaborar atividades, como elaborar videoaulas, é importante montar estratégias permanentes de formação e reflexão docentes, como palestras, *workshops*, minicursos também sobre a atuação docente na EaD. Principalmente no contexto em que essa modalidade está sendo amplamente utilizada como um recurso para enfrentar o isolamento social, não podemos perder de vista a qualidade da educação a ser oferecida pela nossa instituição.
- Disponibilizar e padronizar recursos para a efetivação de aulas remotas como, por exemplo, a adoção de uma plataforma institucional a ser utilizada por todos os *campi*. Seria interessante que essa plataforma contasse com uma versão em aplicativo para o acesso através de celular pelos discentes.
- Garantir suporte ao trabalho docente para edição de aulas, revisão de materiais, administração da plataforma, etc. Nesse sentido, os profissionais que passarão a trabalhar com a EaD também necessitarão de capacitação e de suporte por parte da Instituição.

Por fim, entendemos que é necessário dar início a discussão sobre o retorno das atividades de forma remota. Contudo, duas questões se fazem prementes: (i) Padronização de ações institucionais na efetivação das aulas remotas (plataforma, recursos, suporte, capacitação); e (ii) O acesso à Internet e condições de mínimas necessárias para o estudo domiciliar de estudantes menos favorecidos.

Limoeiro do Norte, 29 de abril de 2020.